

INFORMATIVO DAS ÁGUAS



Nº 08 - SETEMBRO 2023 - INFORMATIVO DO COMITÊ CHAPECÓ E IRANI | GRUPO URUGUAI

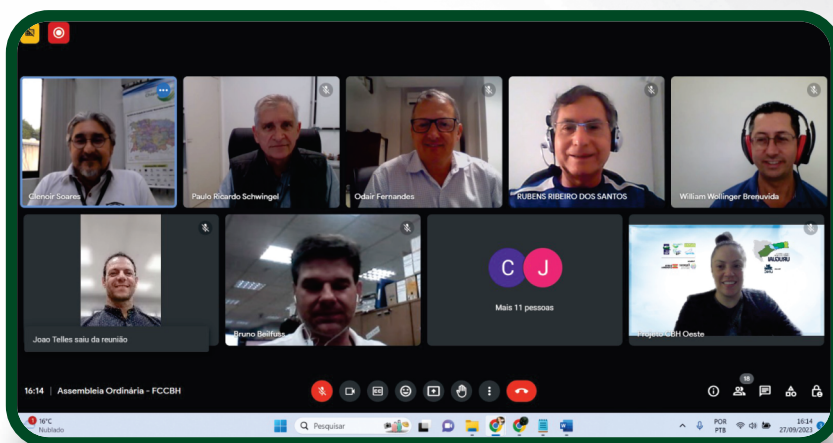
Fórum Catarinense dos Comitês de Bacias Hidrográficas aborda temas relevantes para o futuro dos comitês

O Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH) reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária na tarde do dia 27 de setembro para debater assuntos relevantes para o futuro dos comitês. O Fórum é o colegiado do estado que reúne os Comitês de Bacias, fortalecendo a representatividade e a legitimidade. Em Santa Catarina, atualmente, 16 comitês estão constituídos e atuantes.

Os principais temas tratados foram: as eleições do Fórum, planejamento dos trabalhos para esse fim de ano, pacto das águas, continuidade plena das atividades, e o Encob para 2025. Além disso, outras pautas de interesse dos representantes dos CBHs foram abordadas.

Para o novo mandato, ficaram eleitos os seguintes comitês de bacias hidrográficas para o Colegiado Coordenador: Chapecó e Irani; Canoas e Pelotas; Peixe; Camboriú; Araranguá e Mampituba; Itajaí; e Tijucas e Biguaçu. O mandato anterior da Coordenação Geral e Coordenação Geral Adjunta foi reconduzido, tendo à frente o Comitê Chapecó e Irani e o Comitê Canoas e Pelotas, respectivamente.

O coordenador-geral do Fórum, destaca a importância do trabalho da Secretaria Executiva como suporte aos CBHs. "Ter uma Secretaria Executiva competente é o principal fator de motivação e de fortalecimento da atuação dos comitês. E essa é uma das bandeiras que o Fórum vai brigar pela continuidade. Se você tiver uma Secretaria Executiva atuante, operante, dando suporte, você terá um comitê organizado, informado e, principalmente, estruturado", finaliza Clenoir.



CONVITE

Estaremos presentes na EFAPI 2023!
Convidamos a todos para visitar o Pavilhão de Piscicultura e Meio Ambiente!



VENHA NOS VISITAR!

O Comitê Chapecó e Irani estará na EFAPI 2023!

A Feira acontece de 06 a 15 de outubro. Estaremos representados no Pavilhão da Piscicultura e Meio Ambiente, através das organizações-membro EPAGRI, CONSÓRCIO IBERÊ, IMA, BPMA e UDESC. Venha prestigiar este grande evento, e não deixe de passar pelo Pavilhão da Piscicultura!



Enquadramento dos Corpos de Água foi tema de capacitação aos representantes do CBH

Dando sequência ao Plano de Capacitação do ano de 2023, voltado a fortalecer a gestão dos recursos hídricos no âmbito de capacitar os representantes das organizações-membro que compõe o Comitê Chapecó e Irani, foi realizado o curso de capacitação intitulado, Enquadramento dos Corpos de Água: Aspectos Teóricos e Práticos.

O curso foi realizado em dois módulos: No dia 30 de agosto, 50 participantes estiveram presentes, destes, 20 representantes de organizações-membro do CBH Chapecó e Irani. Quem ministrou o primeiro módulo foi o Assessor Técnico do Comitê Chapecó e Irani, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, André Leão, juntamente com o Engenheiro Sanitarista e Ambiental e bacharel em direito Vinicius

Ternero Ragghianti. Foram abordados os aspectos teóricos do Enquadramento.

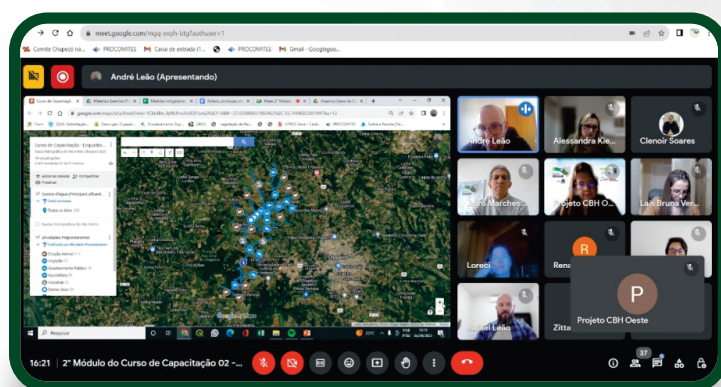
No segundo módulo, realizado no dia 06 de setembro, a condução foi novamente realizada pelo Me. André Leão, trazendo experiências práticas do enquadramento na elaboração de Planos de Recursos Hídricos. Por fim, foi realizada atividade prática de simulação de uma oficina de definição do enquadramento, através do uso de ferramenta de Web Map Service, onde os membros do CBH Chapecó e Irani e demais participantes foram estimulados a refletir, analisar e definir em um cenário hipotético, o enquadramento dos corpos de água para uma bacia hidrográfica. Participaram do segundo módulo 44 pessoas, destas, 18 são representantes de organizações-membro.

O Enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água.

O Enquadramento é um dos instrumentos de gestão de recursos hídricos previstos na Lei 9.433/1997 (Lei das Águas) e regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) 357/2005.

O Enquadramento estabelece os níveis da qualidade de água a serem mantidos ou alcançados em diferentes trechos de um rio. Dentre os objetivos do Enquadramento é oferecer qualidade das águas compatível com os usos preponderantes ou mais exigentes a que forem destinados. O Enquadramento visa diminuir os custos de combate a poluição das águas através de ações preventivas, permanentes e mais econômicas possíveis. Além disso, também, estabelecer parâmetros e procedimentos para monitoramento da qualidade das águas de um corpo hídrico e o exercício da fiscalização para conservar a qualidade das águas.

O Enquadramento é um processo permanente ou contínuo de monitoramento e que prevê metas a serem alcançadas para a qualidade das águas. Nesta direção, o Enquadramento é um instrumento ou ferramenta de planejamento e gestão das águas de um rio ou corpo de água. O Enquadramento se divide em classes, assim distribuídas. Classe especial 1, 2, 3 e 4. Quanto menor a classe, melhor a qualidade da água! Assim, quanto melhor a qualidade da água, utiliza-se para usos mais nobres ou exigentes, tais como, por exemplo, para o consumo humano e dessedentação animal. Já, quanto maior a classe, para usos menos exigentes, tais como, para irrigação, navegação ou outros usos.



Ao se discutir o Enquadramento, exige-se a avaliação das condições naturais do corpo de água (O rio que temos); aí, parte-se para a discussão com a população e usuários da bacia hidrográfica sobre a condição desejada (O rio que queremos). Posteriormente, executa-se a pactuação da meta a ser alcançada com os usuários ou representantes das organizações-membros que fazem parte dos Comitês da Bacia hidrográfica (O rio que podemos ter). Conceitualmente, ainda pode-se dizer que o Enquadramento é uma ferramenta ou um instrumento de discussão, integração, pactuação e gestão ambiental, especialmente dos recursos hídricos. O Enquadramento pode propiciar o estabelecimento de critérios e limitações para o uso e ocupação do solo, instalação ou não de uma atividade potencialmente poluidora. Ou ainda, os Planos Diretores Municipais ou de Bacias Hidrográficas ou mesmo os investimentos em atividades econômicas, devem observar e considerar o Enquadramento dos corpos hídricos, a fim de oferecer segurança hídrica para a população da Bacia Hidrográfica, desde o consumo humano, além de atender aos ecossistemas e para o exercício das atividades econômicas.

Regionalmente, nas bacias hidrográficas do Rio Chapecó e Irani, ainda não há Enquadramento dos corpos de água. Deste modo, todos os rios são considerados classe dois.

“O texto acima foi produzido pelo Prof. Dr. Jairo Marchesan. Coordenador geral da Entidade Executiva Universidade do Contestado no Projeto de fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas da região Oeste/Uruguai de Santa Catarina”.